**Emenda Aditiva nº 35 ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei 550/2013**

**MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:  
  
**ACRÉSCIMO:**

Objetivo do gasto: Aquisição de computadores e sistema para informatização da Secretaria.

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Classificação Orçamentária: 02.10.00.04.122.0017.1100, Aquisição Equipamentos e Material Permanente.

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 566

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**DEDUÇÃO:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção da Assessoria de

Comunicação.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 113

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reis)

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda tem por objetivo, inovar e facilitar o trabalho na respectiva Secretaria, tendo em vista que a aquisição de novos computadores vem facilitar e agilizar o andamento das tarefas desenvolvidas nesta Secretaria, e melhorar o atendimento ao público.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |